

**TERMO ADITIVO Nº 02/2026****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, inscrita no CNPJ nº 49.762.792/0001-20, com sede na Rua Albert Hanser, nº 80, Centro, Caieiras/SP, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Josefa Maria Marques Santos, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CLIPPER ENERGIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 17.948.252/0001-40, com sede na Rua Jaime Duprat, nº 190, Vila Ramos, Franco da Rocha/SP, neste ato representada por seu sócio Sr. Felipe Cortez Tademos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 01/2025, firmado em 28 de janeiro de 2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 39/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador da Câmara Municipal de Caieiras, conforme consta do Processo Administrativo nº 09/2025 CONTRATO 01-2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente termo aditivo é celebrado em observância à cláusula de reajuste prevista no contrato original, com a finalidade de recompor o valor da contratação mediante aplicação de índice oficial de atualização monetária, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica aplicado o reajuste contratual anual no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, incidindo sobre o valor vigente da contratação, após o transcurso do interstício mínimo de 12 (doze) meses contado da data do orçamento estimado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS**

Em razão da aplicação do índice de reajuste:

O valor mensal da contratação passa de R\$ 1.139,90 (mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 1.188,46 (mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

O valor total estimado anual passa de R\$ 13.678,80 (treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 14.261,52 (quatorze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditamento continuarão a onerar as dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, mantidas as classificações funcional-programáticas originalmente previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 01/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento, permanecendo válidas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS FINANCEIROS

O reajuste ora formalizado produzirá efeitos financeiros a partir da data de implementação da anualidade contratual, nos termos da cláusula de reajuste prevista no contrato originário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, para fins de eficácia e publicidade, nos termos da legislação aplicável.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Caieiras, 27 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Josefa Maria Marques Santos
Presidente


WLADIMIR PANELLI
Primeiro Secretário


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES
Segundo Secretário

CONTRATADA:


CLIPPER ENERGIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA

CNPJ nº 17.948.252/0001-40

Felipe Cortez Tademos

CPF 227282888-44

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

CONTRATADA: AROMIZY SP LOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Primeiro termo aditivo ao Contrato de manutenção do grupo gerador para a Câmara Municipal de Caieiras.

ADVOGADOS: Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 27 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caieiras

Nome e Cargo: Josefa Maria Marques Santos – Vereadora – Presidente

E-mail institucional: vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: CLIPPER ENERGIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA

Nome e Cargo: FELIPE CORTEZ TADEMOS – socio proprietário

E-mail institucional: vendas@clipperenergia.com.br

Assinatura: _____



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ Nº: 49.762.792/0001-20

CONTRATADA: CLIPPER ENERGIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LIMITADA

CNPJ Nº: 17.948.252/0001-40

Aditamento nº 02/2026

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27/01/2026


VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Primeiro termo para Manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador Câmara Municipal de Caieiras.

VALOR total estimado (R\$): R\$ 14.261,52 (quatorze mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

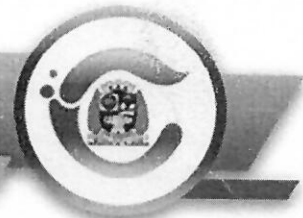
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 27 de janeiro de 2026.


Josefa Maria Marquês Santos

Presidente

vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de Prazo e Concessão de reajuste

Aditamento: 02/2026

Contratada:

Objeto: Primeiro termo aditivo ao Contrato manutenção preventiva e corretiva do gerador da Câmara Municipal de Caieiras.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sra. Marcia de Oliveira e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão e concessão de reajuste anual, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 27 de janeiro de 2026.


Josefa Maria Marques Santos

Presidente